



**PROCESSO TC-07725/23**

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA.** Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos. Regularidade. Registro do ato.

**ACÓRDÃO AC1-TC 00154/24**

01. Origem: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa.
02. Beneficiário:
  - 2.1. Nome: Severina Ramalho de Oliveira
  - 2.2. Cargo: Auxiliar de Serviço de Apoio Educacional
  - 2.3. Matrícula: 08.309-7
  - 2.4. Lotação: Secretaria da Educação e Cultura
03. Caracterização da Aposentadoria:
  - 3.1. Natureza: **Aposentadoria** Geral.
  - 3.2. Autoridade responsável: Superintendente do IPM-JP.
  - 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial, de 30 de agosto de 2023 (fl. 117).
04. Relatório da Auditoria: O Órgão Técnico não detectou inconformidades no processo de aposentadoria. Sendo assim, concluiu pela legalidade e recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº. 253/2023, à fl. 115/116.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
06. Voto do Relator: Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, voto pela regularidade e registro do ato concessório.
07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Severina Ramalho de Oliveira**, matrícula Nº 08.309-7, Auxiliar de Serviço de Apoio Educacional, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, à fl. 115/116.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
João Pessoa, 1º de fevereiro de 2023.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
Relator

Fui presente,  
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 6 de Fevereiro de 2024 às 13:05



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
PRESIDENTE

Assinado 6 de Fevereiro de 2024 às 11:00



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
RELATOR

Assinado 6 de Fevereiro de 2024 às 11:10



**Bradson Tiberio Luna Camelo**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO